



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo I Único da Resolução n.º 02 de 07 de outubro de 2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Renascença e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Organograma Administrativo do Poder Legislativo constante do Anexo I Único da Resolução n.º 02/2009, passa a ter a configuração constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 23 de outubro de 2018.

**MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

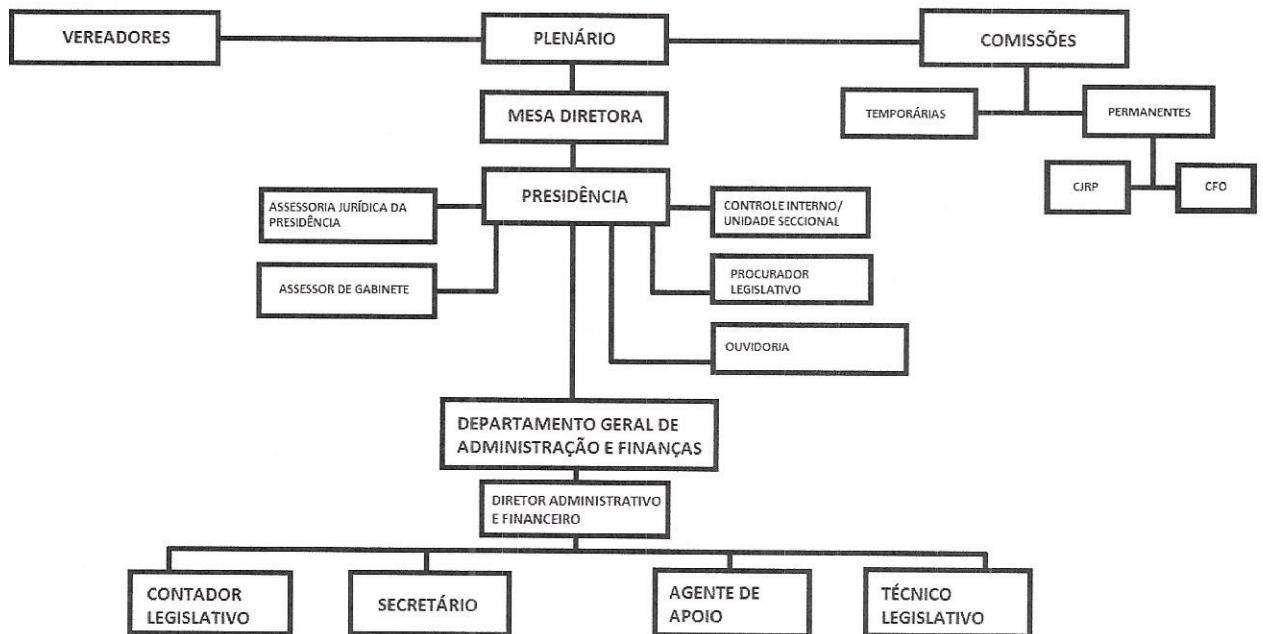
CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 006/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 006/2018

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo I Único da Resolução n.º 02 de 07 de outubro de 2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Renascença e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Organograma Administrativo do Poder Legislativo constante do Anexo I Único da Resolução n.º 02/2009, passa a ter a configuração constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 23 de outubro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO N° 006/2018

<http://200.195.142.212/PRONIMTB/anexos/GERAL/ORGANOGRAMA/ORGANOGRAMA.pdf>

acesse o link para visualizar a imagem.

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:D94C5D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2018. Edição 1618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.803.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 48 3530-1044 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 22 | Centro | CEP 85310-300 | Renascença - PR

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo I Único da Resolução n.º 02 de 07 de outubro de 2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Renascença e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

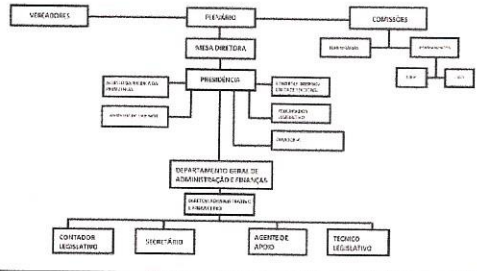
Art. 1.º - O Organograma Administrativo do Poder Legislativo constante do Anexo I Único da Resolução n.º 02/2009, passa a ter a configuração constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 23 de outubro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 006/2018



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 56/2018. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de decoração natalina, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade do município e será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. A Contratada terá o prazo de: Para os itens 12, 27, 29 ao 31, 52, 54 ao 60, 63 ao 67, 74 ao 83, 89, 99, 106, 111 ao 115, 126, 129 ao 132, 138 ao 141, 152, 153 - Materiais de Iluminação: Até 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega material, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 03, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 32 ao 50, 61, 68, 69, 72, 84, 85, 94 ao 98, 101 ao 105, 107 ao 110, 116, 121, 124, 125, 127, 136, 137, 150 - Maquiagens e Cabelos: Até 10 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 117, 118, 128, 134, 135 - Meias e Sapatos: Até 10 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 04, 05, 06, 07, 18 ao 26, 28, 53, 70, 71, 86 ao 88, 90 ao 93, 100, 119, 120, 122, 123, 133, 142 ao 149, 151, 154 ao 157 - Ornamentos: Em até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 01, 02, 08, 15, 16, 51, 62, 73 - Geral: Em até 20 (vinte) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para o item 158 - O objeto deverá ser instalado na Praça ao lado da Igreja Matriz Central, em até 20 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. PGTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e do gestor da ata de registro de preços, bem como a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 535-4691; 528-6725. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preços nº 277/2018, Partes: Município de Pato Branco e EDUARDO BRUSAMARELLO SPADER ME, Valor Total Estimado de R\$ 67.772,28; Ata de Registro de Preços nº 278/2018, Partes: Município de Pato Branco e EMPIRE COMERCIAL EIRELI ME, Valor Total Estimado de R\$ 40.046,19; Ata de Registro de Preços nº 279/2018, Partes: Município de Pato Branco; FLUSH PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, Valor Total Estimado de R\$ 209.617,78; Ata de Registro de Preços nº 280/2018, Partes: Município de Pato Branco e LT DECORACOES LTDA EPP, Valor Total Estimado de R\$ 198.710,36; Ata de Registro de Preços nº 281/2018, Partes: Município de Pato Branco e LUMINUSTECH LTDA ME, Valor Total Estimado de R\$ 156.222,00; Ata de Registro de Preços nº 282/2018, Partes: Município de Pato Branco e MARITANIA RUARO ME, Valor Total Estimado de R\$ 72.142,00; Ata de Registro de Preços nº 283/2018, Partes: Município de Pato Branco e MARTINI & LANFREDI LTDA ME, Valor Total Estimado de R\$ 137.880,00; Ata de Registro de Preços nº 284/2018, Partes: Município de Pato Branco e MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R\$ 325.329,70; Ata de Registro de Preços nº 285/2018, Partes: Município de Pato Branco e MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R\$ 41.877,00; Ata de Registro de Preços nº 286/2018, Partes: Município de Pato Branco e ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, Valor Total Estimado de R\$ 306.623,22; Ata de Registro de Preços nº 287/2018, Partes: Município de Pato Branco e RR VISION COMERCIAL LTDA EPP, Valor Total Estimado de R\$ 10.848,00; Ata de Registro de Preços nº 288/2018, Partes: Município de Pato Branco e STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Valor Total Estimado de R\$ 36.448,00. Pato Branco, 19 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 56/2018. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de decoração natalina, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, para as empresas: EDUARDO BRUSAMARELLO SPADER, inscrita no CNPJ nº 31.428.109/0001-58, com o valor total de R\$ 67.772,28; EMPIRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.349.162/0001-72, com o valor total de R\$ 40.046,19; FLUSH PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.033.725/0001-89, com o valor total de R\$ 209.617,78; LT DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.727.198/0001-91, com o valor total de R\$ 198.710,36; LUMINUSTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.019.125/0001-82, com o valor total de R\$ 156.222,00; MARITANIA RUARO, inscrita no CNPJ nº 73.520.702/0001-70, com o valor total de R\$ 72.142,00; MARTINI & LANFREDI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.317.662/0001-64, com o valor total de R\$ 137.880,00; MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.147.139/0001-41, com o valor total de R\$ 325.329,70; MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, com o valor total de R\$ 41.877,00; ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com o valor total de R\$ 306.623,22; RR VISION COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.514.554/0001-23, com o valor total de R\$ 10.848,00; STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.112.382/0001-24, com o valor total de R\$ 36.448,00. Pato Branco, 19 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para o acervo da das bibliotecas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as empresas: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.842.488/0001-13, com valor total estimado de R\$ 5.888,07; RIBAS & W COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.688.114/0001-31, com valor total estimado de R\$ 28.131,52; SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.975.644/0001-66, com valor total estimado de R\$ 328.927,88. Pato Branco, 17 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 26/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para o acervo da das bibliotecas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades ali determinadas. Os produtos deverão ser entregues na sede da Garagem Municipal, na Rua Fiorelo Zandoná, n.º 2.155, Bairro Pinheirinho, no Município de Pato Branco - PR. PGTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 445-2471. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preços nº 274/2018, Partes: Município de Pato Branco e JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME, Valor Total Estimado de R\$ 5.888,07; Ata de Registro de Preços nº 275/2018, Partes: Município de Pato Branco e RIBAS & W COMERCIO LTDA EPP, Valor Total Estimado de R\$ 28.131,52; Ata de Registro de Preços nº 276/2018, Partes: Município de Pato Branco e SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME, Valor Total Estimado de R\$ 328.927,88. Pato Branco, 17 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 93/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **Civilar Construções Eireli** OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) posto de transformação de 225 KVA, em regime temporário, e a manutenção e instalação de 02 (dois) postos de transformação de 112,5 KVA; para o fornecimento de energia elétrica, em atendimento a 18ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Pato Branco - EXPOPATO 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Engenharia e Obras. PRAZOS: O período de vigência contratual será de 90 (noventa) dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil do mês, após a execução total do serviço. A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 23 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Frederico Demario Pimpão - Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Osmar Braun Sobrinho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 112/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 139 e 140/2018, ao Vereador Luiz da Rosa Trindade e ao Procurador Jurídico Valdir de Freitas Neto, conforme abaixo especifica:

Data do Término de Viagem	23/10/2018
Data de Término de Viagem	25/10/2018
Destino de Viagem	Curitiba - PR
Fineleira	Participar do Curso "Responsabilidade Civil do Estado e Crimes na Administração Pública"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 23 de Outubro de 2018.

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Saimon Roberto Mini & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Promoção de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Mini, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 (Processo Licitatório 101/2018) VIGÊNCIA: Contrato é firmado para o ano letivo de 2019, com vigência de 18/10/2018 à 31/12/2019, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ: 79.719.613/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à Reforma da Unidade Básica de Saúde, projetos padrões do Estado com área de 785,13 m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 175.474,90 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 18 de Outubro de 2018.

Nilton Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018
PROCESSO Nº 218/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Gizeli Cristina Mattei**, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, **exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, destinado implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de carimbos automáticos, borachas e refs, atendendo as necessidades das Diversas Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**menor preço por item**" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações** da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de outubro de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra. Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo rogo a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos rezei todo e mal, todas as coisas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me afetem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder desfaça todas as barreiras que impedam o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos sofredoras, na certeza que tudo virará justiça. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, o tua fé te salvará. **SF**

SUDESTE

ATENDIMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CNP: 85503-140 / Fone: 46 3025-5005
sudestetransportes.com.br